



Ofício Nº 308-A/2022 – GS/SMSU Ulianópolis/PA, 15 de julho de 2022.

Ao
Departamento de Licitação e Contratos
ATT. Sr. Luiz Henrique Lacerda Lopes
Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Ulianópolis

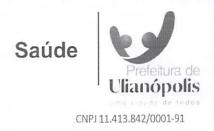
<u>Assunto</u>: Solicitação de envio dos autos do Pregão Presencial nº 010/2022-SRP/FMS, à Assessoria Jurídica, Escritório de Advocacia **BIZ & PIMENTA**.

Sr. Pregoeiro,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista os fatos narrados pela Diretora do Hospital Municipal de Ulianópolis (HMU), Dra. Kelly Janne Castro Leandro, na Comunicação Interna nº 03/2022, de 15/07/2022, informando que teve acesso ao Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2022-SRP/FMS, que tem como objeto a "futura e eventual contração de empresa para aquisição de equipamento hospitalares, equipamentos de informática e de material permanente destinado ao Hospital Municipal de Ulianópolis-PA", momento em que observou que em seu Termo de Referência existem equipamentos e materiais que não são prioridades para uma aquisição imediata, fazendo uma importante observação e contribuição à esta Gestão, no sentido de se atender às demandas "mais urgentes" visando cumprir o planejamento dos serviços que pretendemos disponibilizar à população e alertando para o interesse público no aproveitamento do recurso disponibilizado a este Município lembrando bens serão adquiridos, inevitavelmente, que os que onerarão desnecessariamente esta Secretaria com manutenção, técnicos, responsabilidades com a quarda e uso etc.

Solicito o envio dos autos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2022-SRP/FMS para manifestação da Assessoria Jurídica, Escritório de Advocacia **BIZ & PIMENTA**, quanto à possibilidade jurídica de **REVOGAÇÃO** da licitação, por razão da necessidade de ajustes e adequação





do seu Termo de Referência otimizando os recursos e melhor atendendo o interesse público. Por fim, deixo consignado que as mudanças pretendidas no TR irão refletir no valor global estimado da licitação, nascendo assim a necessidade de novas cotações.

Certo de vossa compreensão, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

ADONIAS CORREA DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal 009/2021

Anexo: Comunicação Interna nº 03/2022, de 15/07/2022.